



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 300/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº045/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

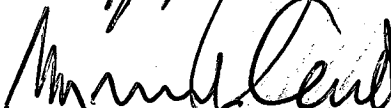
RESOLVE:

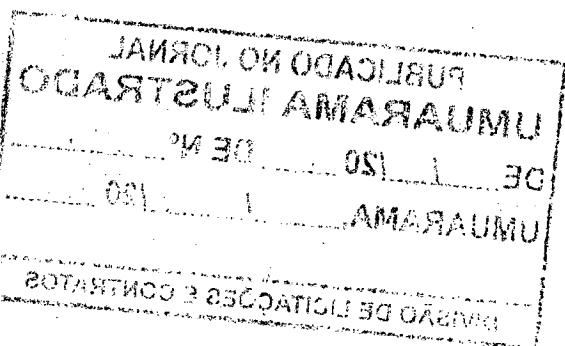
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº045/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais diversos (chapas, cola, dobradiças, pregos etc.) para confecção de móveis e prateleiras para diversos setores da Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMPMAG COMÉRCIO DE COMPENSADOS MARINGÁ LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/03/2010 DE Nº 2231
UMUARAMA, 26/03/2010
Rafael Almeida Sousa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS